



OFÍCIO DGC-SEAD. Nº 231.1/2019

Gravatá, 18 de março de 2019.

À
HILINK TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO
AV. GENERAL MANOEL RABELO, Nº 502 – ENGENHO VELHO – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CEP: 54.160-000
NESTA.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS.

Prezado,

Solicitamos o envio de cotação de preços dos serviços discriminados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fornecimento de Link FULL (Dedicado) com Dupla Simetria de 20 Mega disponibilizado com Fibra Óptica entregue no padrão 1 Giga com redundância da mesma velocidade.	01		
Fornecimento de Links Wireless (via rádio) ou via cabo com velocidade de 10 Mega de Download, entregue no padrão 10/100 Mb via RJ45 com IP Válido Fixo.	13		

Por fim, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como, complementar eventuais necessidades de informações.

RECEBI EM 18 DE MARÇO
DE 2019.

Respeitosamente,

CARLA THAYS DE LIMA
ASSISTENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16.099.342/0001-4
Hilink Tecnologia e Comunicação Ltda
Av. General Manoel Rabelo, 502
Engenho Velho - CEP: 54.160-000
Jaboatão dos Guararapes - PE

COTAÇÃO

Quantidade	Descrição dos Produtos/Serviços	Valor Mensal	Valor por 12 meses
1	Link DEDICADO VIA FIBRA OPTICA NA VELOCIDADE DE 20 MEGAS E COM REDUNDANCIA DA MESMA VELOCIDADE	20.050,00	240.600,00
13	Link Via Radio ou Via Cabo com velocidade de 10 Megas de Down, entregue no padrão 10/100 Mbs via RJ45 com IP Válidos e Fixo	3.950,00	47.400,00
		24.000,00	288.000,00

* Valor Geral por 12 meses
288.000,00

Duzentos e oitenta e oito mil reais

* Valor Mensal R\$ 24.000,00

Vinte e quatro mil reais


HILINK PROVEDOR DE INTERNET

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Março de 2019

16.099.342/0001-40
Hilink Tecnologia e Comunicação Ltda
Av. General Manoel Rabelo, 502
Engenho Velho - CEP: 54.160-000
Jaboatão dos Guararapes - PE



OFÍCIO DGC-SEAD. Nº 232.1/2019

Gravatá, 18 de março de 2019.

À
MORENONET
AV. DANTAS BARRETO, Nº 2095, 1º ANDAR, SALA "B", CENTRO, MORENO/PE
CEP: 54.800-000
NESTA.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS.

Prezado,

Solicitamos o envio de cotação de preços dos serviços discriminados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fornecimento de Link FULL (Dedicado) com Dupla Simetria de 20 Mega disponibilizado com Fibra Óptica entregue no padrão 1 Giga com redundância da mesma velocidade.	01		
Fornecimento de Links Wireless (via rádio) ou via cabo com velocidade de 10 Mega de Download, entregue no padrão 10/100 Mb via RJ45 com IP Válido Fixo.	13		

Por fim, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como, complementar eventuais necessidades de informações.

Respeitosamente,

CARLA THAYS DE LIMA
ASSISTENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31.560.885/0001-07
CRISTIANE GOMES DE LIMA
PROVEDORES EIRELI - ME
Av. Cleto Campelo, 3234
Centro - Moreno/PE
CEP: 54800-000

CRISTIANE GOMES DE LIMA
PROVEDORES EIRELI ME

Diretoria de Gestão de Contratos – Secretaria de Administração de Gravatá
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-000
Tel.: (81) 3563.9000 – Email: dgc.gravata@gmail.com

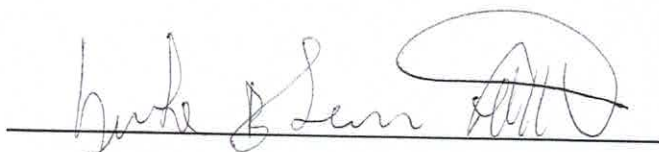
COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO

QT	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Link (Dedicado) com a velocidade 20-Vinte- Megas disponibilizado com conexão de Fibra Óptica entregue no padrão 1 Giga e redundância da mesma velocidade	19.850,00	238.200,00
13	Links Wireless velocidade de 10 Megas de Down, entregue no padrão 10/100 Mbs via RJ45 com IP Válidos Fixo	3.890,00	46.680,00
		Valor Total por Mes	23.740,00
		Valor Total por Ano	284.880,00

Valor mensal: Vinte e tres mil, setecentos e quarenta reais.

Valor por ano: Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais

Esta cotação tem validade de 60 (Sessenta) dias.



CRISTIANE GOMES DE LIMA PROVEDORES EIRELI

31.560.885/0001-07
CRISTIANE GOMES DE LIMA
PROVEDORES EIRELI - ME
Av. Cleto Campelo, 3234
Centro - Moreno/PE
CEP: 54800-000



OFÍCIO DGC-SEAD. Nº 230.1/2019

Gravatá, 18 de março de 2019.

À
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA VEREADOR ELIAS TORRES, Nº 138, SALA "A", 1º ANDAR, CENTRO, GRAVATÁ/PE
CEP: 55.641-040
NESTA.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS.

Prezado,

Solicitamos o envio de cotação de preços dos serviços discriminados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fornecimento de Link FULL (Dedicado) com Dupla Simetria de 20 Mega disponibilizado com Fibra Óptica entregue no padrão 1 Giga com redundância da mesma velocidade.	01		
Fornecimento de Links Wireless (via rádio) ou via cabo com velocidade de 10 Mega de Download, entregue no padrão 10/100 Mb via RJ45 com IP Válido Fixo.	13		

Por fim, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como, complementar eventuais necessidades de informações.

Respeitosamente,

CARLA THAYS DE LIMA
ASSISTENTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Thays de Lima

18.054.647/0001-61

LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Rua Vereador Elias Torres, 138 A
Centro, CEP 55.641-040, Gravatá-PE
Fone: (81) 3533-6229

PROPOSTA

A presente cotação comporta os elementos suficientes com vistas à constituição de uma produtiva relação entre a Prefeitura de Gravatá e a LOCAL LINK TELECOMUNICAÇÕES, possibilitando assim uma prestação de serviços na forma mais adequada às necessidades de sua empresa. Na expectativa de ser honrada com a aceitação desta Proposta, a LOCAL LINK colocasse ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A proposta tem como objetivo a comercialização de um **LINK DE INTERNET** para a Prefeitura Municipal de Gravatá e suas secretarias conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Fornecimento de Link FULL (Dedicado) com dupla Simetria 20 megas disponibilizado com Fibra Óptica entregue no padrão 1 Giga com redundância da mesma velocidade.	01	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
2	Fornecimento de Links Wireless (via rádio) ou via cabo com velocidade de 10 Megas de Dowload, entregue no padrão 10/100Mb via Rj45 com IP Válido Fixo.	13	R\$ 330,00	R\$ 51.480,00

PROPOSTA MENSAL: R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)

PROPOSTA GLOBAL: R\$ 303.480,00 (trezentos e três mil quatrocentos e oitenta reais)

Obs: Proposta Global se refere ao período de 12 meses de contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da entrega.

LOCAL E DATA

GRAVATÁ, 20 DE MARÇO DE 2019.



ALMIR DE SOUZA SILVA
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
18.054.647/0001-61

18.054.647/0001-61
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Rua Vereador Elias Torres, 138 A
Centro, CEP 55.641-040, Gravatá-PE
Fone: (81) 3533-6229

PROPOSTA

A presente cotação comporta os elementos suficientes com vistas à constituição de uma produtiva relação entre a Prefeitura de Gravatá e a LOCAL LINK TELECOMUNICAÇÕES, possibilitando assim uma prestação de serviços na forma mais adequada às necessidades de sua empresa. Na expectativa de ser honrada com a aceitação desta Proposta, a LOCAL LINK colocasse ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A proposta tem como objetivo a comercialização de um **LINK DE INTERNET** para a Prefeitura Municipal de Gravatá e suas secretarias conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Fornecimento de Link FULL (Dedicado) com dupla Simetria 20 megas disponibilizado com Fibra Óptica entregue no padrão 1 Giga com redundância da mesma velocidade.	01	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
2	Fornecimento de Links Wireless (via rádio) ou via cabo com velocidade de 10 Megas de Dowload, entregue no padrão 10/100Mb via Rj45 com IP Válido Fixo.	13	R\$ 330,00	R\$ 51.480,00

PROPOSTA MENSAL: R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)

PROPOSTA GLOBAL: R\$ 303.480,00 (trezentos e três mil quatrocentos e oitenta reais)

Obs: Proposta Global se refere ao período de 12 meses de contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da entrega.

LOCAL E DATA

GRAVATÁ, 20 DE MARÇO DE 2019.



ALMIR DE SOUZA SILVA
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
18.054.647/0001-61

18.054.647/0001-61
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Rua Vereador Elias Torres, 138 A
Centro, CEP 55.641-040, Gravatá-PE
Fone: (81) 3533-6229



OFICIO DGC-SEAD Nº 239.1/2019

Gravatá, 22 de março de 2018.

ILMO. SR.
ANDRÉ LUIZ FAUSTINO DO NASCIMENTO
GRAVATÁ NET LTDA ME
AV. DANTAS BARRETO, Nº 270, PRADO,
CEP: 55.642-110

ASSUNTO: Solicitação de Anuência.

Prezado,

Em atenção ao Contrato n. 039/2017, firmado em 03 de abril de 2017 entre o **Município de Gravatá**, e a empresa **GRAVATÁ NET LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviço de internet, venho por meio deste, solicitar a anuência para prorrogação do prazo de vigência do instrumento supracitado, por mais 12 (doze) meses, em decorrência de sua finalização está prevista para 04 de abril de 2019.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLA THAYS DE LIMA
ASSISTENTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido Em: 22/03/18

Assinatura


Gravatá, 25 de março de 2019.

À Sra. Carla Thays de Lima
Assistente da Diretoria de Gestão de Contratos
Secretaria de Administração

Assunto: Carta de Anuência

Em resposta ao Ofício DGC-SEAD Nº. 239.1/2019, datado em 22 de março de 2019, venho por meio desta, informar que possuo interesse em realizar a prorrogação do Contrato n. 039/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Internet, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ FAUSTINO DO NASCIMENTO
GRAVATÁ NET LTDA ME
CNPJ Nº 04.518.907/0001-06



OFICIO DGC-SEAD Nº 244.1/2019

Gravatá, 04 de abril de 2019.

ILMA. SRA.
PAULA COSTA GAMA
DD. SECRETÁRIA DE FINANÇAS
NESTA.

ASSUNTO: Emissão de Empenho

Prezada Secretária,

Em atenção à solicitação insculpida no Ofício SECADM nº 188.1/2019, datada em 25/03/2019, oriundo da Secretaria de Administração, referente a prestação de serviços de internet, considerando se tratar de serviços essenciais e continuados ao regular processamento das rotinas administrativas do Poder Executivo Municipal, conforme **Contrato Administrativo nº 039/2017, Processo Licitatório nº 020/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017**, no valor mensal: R\$ 22.159,65 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o montante global de R\$ 265.915,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), em 12 (doze) meses, venho por meio deste, solicitar a V. Sa. que seja providenciado o empenhamento em favor da empresa, **GRAVATÁ NET LTDA - ME, CNPJ nº 04.518.907/0001-06**, tendo em vista suprir as necessidades de serviço essencial ao Poder Executivo do Município de Gravatá/PE.

Neste sentido, segue dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0408.2218.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 110.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como, complementar eventuais necessidades de informações.

Respeitosamente,


FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº 039/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Internet, que celebram entre si, de um lado o Município de Gravata e, do outro lado, a empresa **GRAVATÁ NET LTDA-ME**, nas formas e condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio das seguintes secretarias: **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **TACIANA MEDEIROS SOARES FÉLIX**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.058.460 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.661.154-50, residente e domiciliada à Rua Maria Salomé da Silva, nº 85, Nossa Sra. das Graças, Gravata/PE, CEP 55.671-678; **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, a Sra. **MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.439.959 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 609.107.984-00, residente e domiciliada no Município de Gravata/PE; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **FERNANDA ISABELLE NUNES TAVARES SANTANA FRANÇA**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.714.261 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.955.284-85, residente e domiciliada no Município de Pombos/PE; **CONTROLADORIA MUNICIPAL**, representada neste ato por seu Controlador Municipal, o Sr. **SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO**, brasileiro, casado, Controlador Geral do Município, portador da cédula de identidade nº 888.323 – SSP/PE, e do CPF/MF sob o nº 084.752.964-91, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 67, Casa Forte, Recife-PE; **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **DARLAN RAPHAEL ROSENDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.365.005 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.084.164-70, residente e domiciliado na Rua Nova Descoberta, nº 54, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-210; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EDSON COSTA DE BARROS CARVALHO FILHO**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.701.114 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 364.324.234-49, residente e domiciliado à Rua Bernardo Vieira de Melo, 4309, Candeias, Jaboatão/PE, CEP 54.416-160; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **IRISMAR RIBEIRO DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2000031029222 – SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.017.834-89, residente e domiciliada à Rua Hilda Gonzales, nº 23, Apto. 201, Boa Vista, Gravata/PE, CEP: 55.644-027; **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.621.815 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 246.952.034-72, residente e domiciliado à Rua Arthur Heleno de Souza, 261, Janga, Paulista-PE, CEP 53.435-310; **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, Brasileira, Divorciada, Portadora da Cédula de Identidade nº 43.278.15 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.381.904-59, residente e domiciliada à Rua São José, 211, Cond. Vila Amélia, Cruzeiro, Gravata/PE; **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**, brasileiro, casado, Advogado, Portador da OAB/PE nº 485, e inscrita no CPF sob o nº 767.651.997-72, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 100, apto – 702, Graças/PE, CEP:50050-290; **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.349.961 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.599.494-34, residente e domiciliado à Rua Cônego Eugênio Vila Nova, nº 115, Prado, Gravata/PE, CEP 55.642-134; **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada por Secretário, o Sr. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 909.952 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.907.454-04, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 502, Nossa Sra. Das Graças, Gravata/PE, CEP 55.642-550; **SECRETARIA DA MULHER**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **TACIANA MEDEIROS SOARES FÉLIX**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.058.460 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.661.154-50, residente e domiciliada à Rua Maria Salomé da Silva, nº 85, Nossa Sra. das Graças, Gravata/PE, CEP 55.671-678; **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **FERNANDA DA SILVA PÉREZ DE ANDRADE**, Brasileira, Solteira, Jornalista, Portadora da Cédula de Identidade nº 10.034.664 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.934.494-18, residente e domiciliado à Rua do Príncipe, nº 700, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.640-302, neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GRAVATÁ NET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.518.907/0001-06**, com sede estabelecida à Av. Dantas Barreto, nº 270, Prado, CEP: 55.642-110, neste ato representada por seu Sócio



Administrador, o Sr. **ANDRÉ LUIZ FAUSTINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 4.909.419 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.365.154-91, residente e domiciliado à Rua Magnus Augusto Valois e Silva, nº 255, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55.644-355; daí por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO nº 039/2017**, oriundo do Processo Licitatório n. 020/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, de 04/04/2019 a 04/04/2020, tudo em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como, com a solicitação exarada pela Secretaria de Administração., através do Ofício SECADM nº 188.1/2019, e manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

Nº da Nota de Empenho: _____.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 22.159,65 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 265.915,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0408.2218.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 110.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 04/04/2019 até 04/04/2020.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 039/2017, não atingidos por este instrumento.

DA PUBLICIDADE

CLAUSULA SÉXTA – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

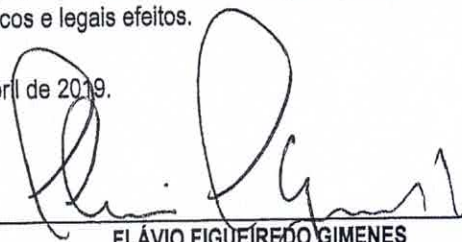
DO FORO

CLAUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.




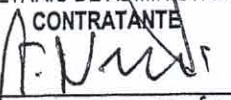
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 04 de abril de 2019.

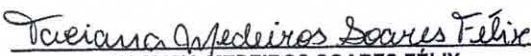

FERNANDA ISABELLE N. TAVARES SANTANA FRANÇA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE


FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

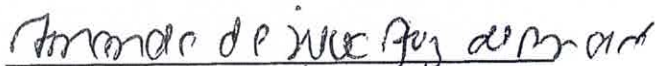

MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA
PIRES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE



AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE


DARLAN RAPHAEL ROSENDO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE


TACIANA MEDEIROS SOARES FÉLIX
SECRETÁRIA DA MULHER
CONTRATANTE

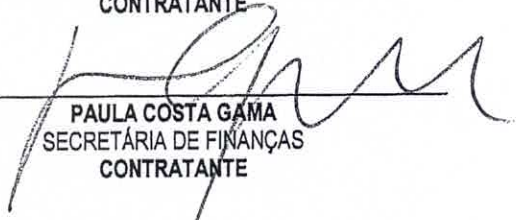

EDSON COSTA DE BARROS CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
CONTRATANTE

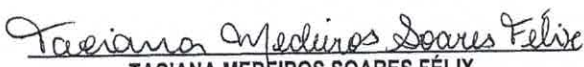

FERNANDA DA SILVA PÉREZ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
E IMPRENSA
CONTRATANTE


IRISMAR RIBEIRO DIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
CONTRATANTE


RICARDO SÉRGIO CARDIM
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONTRATANTE


PAULA COSTA GAMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CONTRATANTE

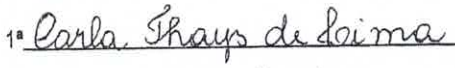

TACIANA MEDEIROS SOARES FÉLIX
SECRETÁRIA DE GOVERNO
CONTRATANTE

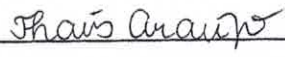
SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO
CONTROLADOR GERAL
CONTRATANTE


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ANDRÉ LUIZ FAUSTINO DO NASCIMENTO
GRAVATÁ NET LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF: 083.767.704-11

2ª 
CPF: 082.192.154-10